



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 845/GR/UFGS/2019

**CONVOCA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO
CLASSIFICADO CONFORME EDITAL Nº 732/GR/UFGS/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, convoca o Professor do Magistério Superior Substituto, classificado conforme EDITAL Nº 732/GR/UFGS/2019, de 24 de julho de 2019, publicado no DOU de 25 de julho de 2019, homologado pelo EDITAL Nº 813/GR/UFGS/2019, de 13 de agosto de 2019, a comparecer a partir da publicação deste **até as 17 horas do dia 23 de agosto de 2019**, no respectivo *campus* da vaga concorrida, conforme endereço e horários especificados no item 2, para apresentar a documentação exigida no item 3 e assinar o Contrato de Trabalho.

1 CONVOCADOS

I - Chapecó-SC

a) Área de Conhecimento: GESTÃO E GERENCIAMENTO EM SAÚDE E ENFERMAGEM/ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Classificação	Candidato	Regime
1	Simone Tatiana da Silva	40
2	Angela Maria Gomes	40

b) Área de Conhecimento: TEORIA DA COMPUTAÇÃO E GRAFOS

Classificação	Candidato	Regime
1	Giancarlo Dondoni Salton	40

2 LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Local

I - Chapecó: Rodovia SC 484 - Km 02 - Bairro Fronteira Sul, Sala 203 - Bloco da Biblioteca, Chapecó-SC. Fone: (49) 2049-6409;

2.2 Horário de atendimento:

I - Das 08:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas.

II - Necessário agendar horário para apresentação da documentação.

3 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

3.1 A documentação exigida encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico, item: <https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/gestao-de-pessoas/documentos-para-admissao/teste> ou Página da UFGS (www.uffs.edu.br) > Institucional > Pró-Reitorias > Gestão de Pessoas > Documentos para Admissão > Documentos para contratação de professor substituto.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido facultará à Administração da UFGS a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome excluído da lista de classificação.

Chapecó-SC, 16 de agosto de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor